ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Protocolo Digital Principal: 6560/2026.

Protocolos Apensados: 8020/2026 e 8030/2026.

Objeto da Contratação: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos (Eletrodomésticos), em atendimento às demandas das seguintes Secretarias/Gerências da Prefeitura de Anchieta:

- GAB - Gabinete do Prefeito;
- GMCPH - Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico;
- SAGP - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
- SEGOV - Secretaria Municipal de Governo;
- SEMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- SEME - Secretaria Municipal de Educação;
- SEMEJ - Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude;
- SEMIDGR - Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento e Gestão de Recursos;
- SEMOPF - Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização;
- SEMSU - Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Humanos;
- SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde;
- SESP - Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- SETUR - Secretaria Municipal de Turismo.

1. JUSTIFICATIVA PARA O ETP SIMPLIFICADO

1.1. Para esta contratação foi realizado um Estudo Técnico Preliminar simplificado, tendo em vista não se vislumbrar outras alternativas viáveis para atender a demanda em questão.

1.2. A única solução viável é a eventual contratação de empresa para aquisição dos itens em questão, conforme descrição, condições, quantidades, exigências e estimativas

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

mencionadas, na qual a contratada deverá atender as expectativas da Administração e atender os requisitos estabelecidos no Edital.

1.3. Portanto, justifica-se a utilização de apenas os elementos constantes neste ETP simplificado, conforme permitido pelo §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Seguem as justificativas apresentadas pelas Unidades Requisitantes em seus DFDs, anexados ao Protocolo Digital 6560/2026:

2.1.1. GAB:

> "Faz se necessário a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos indispensáveis ao adequado funcionamento do ambiente de trabalho. A aquisição visa assegurar melhores condições de trabalho, contribuindo para a organização, eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas no âmbito

2.1.2. GMCPH:

> "A presente contratação se faz necessária para atender às demandas da Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, considerando a estrutura e o funcionamento dos espaços culturais sob sua responsabilidade. Além da sede administrativa localizada no Centro Cultural, a Gerência também é responsável pela manutenção e funcionamento da Casa da Cultura e do CEU das Artes, equipamentos públicos que contam com número significativo de servidores em atuação contínua. Destaca-se que tais espaços são amplamente utilizados para a realização de atividades institucionais, como reuniões, palestras, oficinas e demais ações culturais, recebendo diariamente não apenas servidores públicos, mas também munícipes, artistas, visitantes e turistas. Dessa forma, a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos mostra-se essencial para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, bem como proporcionar acolhimento, organização e suporte às atividades desenvolvidas nesses locais, contribuindo para a qualidade do atendimento ao público e o bom funcionamento dos equipamentos culturais."

2.1.3. SAGP:

> "O referido pedido justifica-se pela necessidade de atender às demandas das gerências e

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

coordenações desta Secretaria, no que se refere à disponibilização de aparelhos e utensílios domésticos indispensáveis ao adequado funcionamento de suas unidades administrativas. A aquisição visa as segurar melhores condições de trabalho, contribuindo para a organização, eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. As quantidades foram estimadas com base na pesquisa realizada pelos gerentes junto às suas respectivas coordenações, considerando as necessidades atuais de cada unidade Administrativa desta Secretaria."

2.1.4. SEGOV:

"A justificativa para essa contratação é baseada nos seguintes pontos: O referido pedido justifica-se pela necessidade de atender ás demandas desta secretaria, no que se refere à disponibilização de aparelhos/utensílios domésticos indispensáveis ao adequado funcionamento de suas unidades administrativas. A aquisição visa assegurar melhores condições de trabalho, contribuindo para a organização, eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Governo. As quantidades foram estimadas com base na necessidade do dia a dia da secretaria junto às respectivas coordenações."

2.1.5. SEMADS:

"A presente demanda visa a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, destinados a atender os equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social SEMADS, tais como CRAS (Sede, Litorâneo e Limeira), CREAS, Lar Renascer, Centro da Pessoa Idosa, Cadastro Único e demais unidades administrativas. A contratação é imprescindível para: Garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais; Atender às demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos– SCFV; Assegurarcondições adequadas para preparo, armazenamento e manipulação de alimentos, conforme normas sanitárias; Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores; Substituir equipamentos obsoletos ou inoperantes; Reestruturar os espaços físicos das unidades. Destaca-se a necessidade de aquisição de equipamentos com maior capacidade (ex: geladeiras 431L) para ambientes de manipulação de alimentos, enquanto equipamentos menores serão destinados ao uso administrativo, evitando riscos sanitários. O levantamento foi realizado junto às unidades da rede socioassistencial, considerando demandas reais, reposição e ampliação dos serviços."

2.1.6. SEMAM:

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

"A presente aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anchieta/ES, bem como garantir maior organização, funcionalidade e eficiência no desenvolvimento das atividades administrativas e técnicas desempenhadas pelo setor. Dessa forma,a adequada estrutura física e organizacional do ambiente de trabalho é indispensável para o bom desempenho das atividades institucionais. Atualmente, parte dos Aparelhos e Utensílios Domésticos existente encontra-se desgastado pelo uso contínuo, apresentando sinais de deterioração e inadequação às necessidades operacionais, o que pode comprometer a produtivida de dos servidores. Ressalta-se, ainda, que atualmente a Gerência de Bem Estar Animal - GOBEA em específico, possui parte desses equipamentos e estruturas de apoio por meio do Termo de Colaboração nº34/2023, firmado com a SOS Matilha. Entretanto,esta Secretaria possui a intenção de promover o encerramento do referido termo ainda no presente exercício,motivo pelo qual se faz necessário estruturar o setor com a aquisição direta dos equipamentos essenciais ao seu funcionamento. Dessa forma, a aquisição proposta mostra-se necessária para assegurar melhores condições estruturais e operacionais à Secretaria Municipal de Meio Ambiente,permitindo maior eficiência na execução das atividades e no atendimento às demandas da população,em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência e economicidade."

2.1.7. SEME:

"A presente demanda para a aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos faz-se necessária vista a necessidade de suprir as demandas das 41 unidades escolares, bem como das unidades administrativas como a Sede da Secretaria da Secretaria de Educação Municipal, dos setores Almoxarifado, Alimentação, Manutenção, Transporte, Casa do Professor e o CRAEE. A demanda justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento dos ambientes institucionais, proporcionando suporte às atividades rotineiras desenvolvidas pelos servidores e colaboradores. Tais itens são essenciais para a manutenção da organização, limpeza, conservação e apoio logístico, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. A aquisição pretendida contribuirá para a melhoria das condições de trabalho, promovendo maior eficiência, economicidade e padronização dos recursos utilizados. Além disso, possibilitará a adequação dos ambientes às normas de saúde, higiene e segurança, evitando improvisações e eventuais prejuízos à administração pública. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da aquisição dos referidos aparelhos e utensílios domésticos,

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

como medida indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos ofertados.”

2.1.8. SEMEJ:

“A presente demanda tem como finalidade a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos essenciais para o desenvolvimento das atividades planejadas e ao funcionamento da unidade administrativa. Atualmente, observa-se a insuficiência e/ou desgaste dos equipamentos disponíveis, o que compromete a qualidade dos atendimentos e a realização adequada dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude. A formalização desta solicitação justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de atendimento para os atletas e participantes, promovendo agilidade e estruturação aos eventos esportivos. Além disso, a aquisição contribuirá para o fortalecimento das ações esportivas da instituição, estimulando a realização dos eventos e a participação da comunidade, incentivando hábitos saudáveis e apoiando o desenvolvimento social e educacional por meio do esporte. Dessa forma, a implementação desta demanda resultará em benefícios diretos, como maior engajamento dos praticantes, melhoria no desempenho das equipes, valorização das atividades esportivas e fortalecimento da imagem institucional. As quantidades foram estimadas com base na pesquisa realizada pelos gerentes junto às suas respectivas coordenações, considerando as necessidades atuais desta Secretaria.”

2.1.9. SEMIDGR:

“A presente demanda tem por objetivo aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores.”

2.1.10. SEMOPF:

“A Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização, conforme a Lei 1737 de 04 de Fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Anchieta, é um órgão de assistência direta e imediata ao Prefeito Municipal, responsável por promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da população do Município mediante a prestação de serviços que garantam a utilização dos equipamentos públicos com segurança e conforto; viabilizar a construção e manutenção de obras públicas do Município, urbanas e rurais; executar obras e serviços de arquitetura e engenharia nos termos dos Planos Diretores Municipais, verificando o cumprimento dos respectivos projetos e normas técnicas aplicáveis especificamente à situação e em cada caso; executar as obras viárias do Município; elaborar projetos de

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

obras de interesse público; analisar e licenciar projetos de obras a serem executadas no Município; fiscalizar a execução de obras, transportes e posturas públicas municipais; proceder ao planejamento, organização, execução e acompanhamento da logística operacional de transporte de passageiros; desenvolver estudos sobre a adoção de políticas urbanas que possam melhorar a qualidade de vida da população; realizar as atividades pertinentes à manutenção urbana, executando a recuperação de vias e de drenagem, bem como seus devidos equipamentos, nos termos da política municipal estabelecida para aplicação nessa área de competência; executar atividades correlatas. A presente demanda tem por objetivo a aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos para atender os equipamentos da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização– SEMOPF, pois os existentes encontram-se desgastada pelo uso contínuo e obsoleta ou insuficiente para atender às demandas da Secretaria. Assim, a aquisição pretendida visa, garantir boas condições de trabalho, considerando que a qualidade dos aparelhos e utensílios domésticos impacta diretamente na organização e funcionalidade dos setores de trabalho.“

2.1.11. SEMSU:

“O referido pedido justifica-se pela necessidade de atender às demandas das gerências e coordenações desta Secretaria, no que se refere à disponibilização de aparelhos e utensílios domésticos indispensáveis ao adequado funcionamento de suas unidades administrativas. A aquisição visa assegurar melhores condições de trabalho, contribuindo para a organização, eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos. As quantidades foram estimadas com base na pesquisa realizada pelos gerentes junto às suas respectivas coordenações, considerando as necessidades atuais de cada unidade administrativa desta Secretaria.”

2.1.12. SEMUS:

“A presente solicitação de aquisição de eletrodomésticos justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria de Saúde, assegurando melhor suporte às atividades administrativas e operacionais desenvolvidas diariamente. Os equipamentos solicitados destinam-se à reposição de itens que se encontram inservíveis, obsoletos ou em quantidade insuficiente, bem como à adequação da estrutura das unidades de saúde, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento aos usuários do sistema. Ressalta-se que a disponibilidade adequada desses equipamentos contribui diretamente para a conservação de insumos, organização dos ambientes e melhoria das condições

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

sanitárias, refletindo na qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, a aquisição pretendida atende ao interesse público, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços, previstos na legislação vigente. Ademais justifica - se a inclusão para aquisição de fogão por indução onde faz-se necessária em razão das características estruturais DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO- CER, cuja composição é predominantemente em drywall, material que não apresenta resistência adequada à exposição contínua ao calor e à chama aberta. Destaca-se que a utilização de fogão a gás não é autorizada pelo Corpo de Bombeiros, por representar risco à segurança, especialmente quanto à possibilidade de incêndio, não atendendo às normas de prevenção e combate a incêndios aplicáveis. Dessa forma, o fogão por indução configura-se como a alternativa tecnicamente adequada, por não utilizar chama, reduzir significativamente os riscos e atender às exigências de segurança, garantindo a proteção dos usuários e da estrutura física. Assim, a presente aquisição é medida indispensável para adequação às normas vigentes e para assegurar condições seguras de funcionamento do ambiente. Ressalto que o município possui 22 unidades de saúde da Família (ESF), 01 Centro de Especialidades Unificadas (CEU), 01 Laboratório Municipal, 01 Centro de Atenção Psicossocial, 01 Farmácia Básica, todas as vigilâncias em saúde,Central de Veículos, Setor de Manutenção, Prédio administrativo e almoxarifado que funcionam de segunda a sexta feiras no horário de 07 as 16 horas atendendo a programação de saúde, além de 01 Pronto Atendimento Municipal que funciona 24 horas ininterruptamente.”

2.1.13. SESP:

“A presente solicitação de aquisição de aparelhos e utensílios domésticos tem por finalidade garantir o adequado funcionamento das atividades de apoio e suporte desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Social – SESP. Atualmente, os equipamentos disponíveis encontram-se, em sua maioria, em estado avançado de desgaste, em decorrência do uso contínuo ao longo do tempo, apresentando falhas de funcionamento, baixa eficiência e, em alguns casos, impossibilidade de manutenção. Ademais, parte significativa dos itens em uso foi remanejada de outras unidades administrativas, não sendo adequada às necessidades específicas desta Secretaria, o que compromete sua funcionalidade e durabilidade. Verifica-se, ainda, que o quantitativo existente é insuficiente para atender de forma satisfatória à demanda dos setores, especialmente considerando o aumento do fluxo de servidores, colaboradores e atendimentos ao público. Tal situação impacta diretamente nas condições de suporte às atividades administrativas, como preparo e armazenamento

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

de alimentos, higienização de utensílios e manutenção de ambientes adequados para o desempenho das funções institucionais. Ressalta-se que a ausência ou inadequação desses equipamentos pode comprometer condições básicas de higiene, organização e conforto no ambiente de trabalho, refletindo negativamente no bem-estar dos servidores e na eficiência das atividades desenvolvidas. A disponibilização de aparelhos e utensílios adequados contribui para a melhoria das rotinas internas, promovendo maior funcionalidade, segurança e qualidade no ambiente organizacional. Dessa forma, a aquisição dos referidos itens mostra-se necessária e indispensável para assegurar condições adequadas de apoio às atividades da Secretaria, garantindo maior eficiência operacional, melhoria na infraestrutura e atendimento às necessidades institucionais."

2.1.14. SETUR:

"A Secretaria Municipal de Turismo realiza rotineiramente reuniões internas, apresentações e atendimento a visitantes e servidores. Para garantir o suporte adequado a essas atividades, faz-se necessária a aquisição de eletrodomésticos básicos que possibilitem a conservação de alimentos e bebidas para eventos internos, externo e atendimento a visitantes; preparo de sucos, cafés e outros itens para reuniões e recepções; apoio logístico às atividades de promoção turística e eventos organizados pela secretaria, como: Reuniões internas e apresentações em vídeo: eventos estratégicos para planejamento e capacitação da equipe, que exigem infraestrutura mínima de apoio para proporcionar conforto e funcionalidade. Atendimento a autoridades, visitantes e turistas: a secretaria precisa oferecer suporte adequado, garantindo que os visitantes recebam atenção de qualidade em um ambiente estruturado, reforçando a imagem institucional e a hospitalidade do município. Bem-estar e valorização dos servidores: muitos funcionários residem longe do local de trabalho e precisam trazer refeições e lanches para consumir durante o expediente. A disponibilização desses equipamentos garante condições dignas de armazenamento, permite que os servidores se sintam valorizados e contribui para o aumento da satisfação e motivação, refletindo diretamente na qualidade do atendimento ao público. Apoio logístico às atividades de promoção turística e eventos organizados pela secretaria: a aquisição dos equipamentos permite o armazenamento adequado de alimentos e bebidas e o preparo de sucos, cafés e outros itens durante eventos promovidos pela Secretaria de Turismo. Esses equipamentos garantem maior eficiência operacional, possibilitando que os visitantes, turistas e autoridades recebam atendimento de qualidade, em um ambiente organizado, funcional e acolhedor, valorizando a experiência do público e fortalecendo a imagem institucional da secretaria."

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

2.2. Seguem as justificativas apresentadas pelas Unidades Requisitantes referentes aos DFDs oriundos de Emendas, conforme Protocolos Digitais 8020/2026 e 8030/2026, apensados a este:

2.2.1. GEVS/SEMUS - Protocolo 8020/2026:

> "Considerando a destinação da Emenda Individual Impositiva nº 003/2025 para a reestruturação da Vigilância de Zoonoses, vinculada à Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 70/2025– LOA 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Anchieta para o exercício financeiro de 2026, de autoria do vereador Rodrigo Semedo, destaca-se a relevância do fortalecimento desse setor. A Vigilância de Zoonoses desempenha atividades essenciais relacionadas à prevenção, ao controle e ao monitoramento de doenças transmitidas por animais, demandando, para tanto, uma estrutura mínima adequada ao desempenho eficiente de suas funções. Nesse contexto, verifica-se a necessidade de aquisição de eletrodomésticos destinados a suprir demandas básicas do setor, como a conservação de alimentos durante as jornadas de trabalho, o preparo de refeições rápidas e a organização do ambiente de apoio administrativo. A ausência ou insuficiência desses equipamentos compromete o conforto, a organização e a funcionalidade do ambiente laboral, impactando diretamente a qualidade das atividades desenvolvidas. Dessa forma, a aquisição dos eletrodomésticos justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, assegurando infraestrutura adequada ao pleno funcionamento do setor e contribuindo, consequentemente, para a eficiência dos serviços prestados à população."

2.2.2. SEGOV - Protocolo 8030/2026:

> "A Emenda Impositiva de nº 007/2025 de autoria do Vereador Wallace Miranda, possui o valor total de R$ 14.685,43 (catorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), destinados a aquisição de 01 (um) Refrigerador 02 (duas portas) com capacidade de armazenamento de 480 Litros modelo Frost Free, que visa atender as demandas da Associação de Moradores do Pé do Morro para melhor atender as necessidades e serviços comunitários."

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A aquisição está prevista no Cronograma de Compras da Prefeitura de Anchieta, instituído através do Decreto Municipal 6.721, de 16 de dezembro de 2025.

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais demandados são considerados de bens comuns, utilizados usualmente no mercado.

4.2. A contratação gerará Ata de Registro de Preços, conforme as demandas apresentadas pelas Unidades Requisitantes em deus DFDs.

4.3. As definições dos produtos a serem fornecidos têm como base os Documentos de Formalização de Demanda, conforme documentos anexados ao Protocolo Digital nº 6560/2026, bem como aos protocolos 8020/2026 e 8030/2026, apensados a este.

4.4. As especificações completas desses materiais encontram-se listadas **no Anexo I** deste ETP.

4.5. A Empresa vencedora do certame deverá atender aos requisitos exigidos no Termo de Referência - TR, tendo como obrigações principais que os itens ofertados atendam todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, bem como, atendendo as demais normativas, que couber.

4.6. Cabe às Unidades Requisitantes:

4.6.1. Revisar os itens e verificar se os descritivos estão atualizados e se não são de caráter restritivo;

4.6.2. Encaminhar as informações referentes à documentação que será exigida da empresa vencedora do certame **(documentações de Qualificação Técnica que devem ser exigidas, além do Atestado de Capacidade Técnica), bem como demais informações técnicas, se houver, que devam constar no Termo de Referência.**

4.6.3. Informar o local de entrega e fornecer demais informações que as Secretarias considerem que sejam necessárias para a contratação e que devam constar no Termo de Referência.

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

5.1. A estimativa das quantidade segue com base nas informações enviadas pelos órgãos requisitantes, a saber:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO SUCINTA (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I)		
01	52974	**BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SEMADS	05	08
		SEMUS	02	04
		SESP	01	03
		TOTAL	**08**	**15**
02	52977	**MICRO-ONDAS 32 LITROS**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		GMCPH	01	03
		SAGP	01	03
		SEGOV	01	01
		SEMADS	03	03
		SEMAM	01	05
		SEMEJ	01	05
		SEMOPF	01	02
		SEMSU	01	03
		SEMUS	38	58
		SEMUS/GEVS (Emenda)	01	01
		SESP	01	05
		TOTAL	**50**	**89**
03	52983	**PURIFICADOR DE ÁGUA**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SAGP	01	07
		SEMAM	01	02
		SEMOPF	01	03
		SEMSU	01	04
		SEMUS	65	91
		SESP	01	05
		TOTAL	**70**	**112**
04	52979	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SAGP	01	02
		SEMADS	03	06
		SEMAM	01	05
		SEMEJ	01	05

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

		SEMUS	33	51
		SEMUS/GEVS (Emenda)	01	01
		SESP	01	02
		TOTAL	**41**	**72**
05	**52975**	**GELADEIRA FROST FREE 352 LITROS**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		GMCPH	01	03
		SAGP	01	03
		SEGOV (Emenda)	01	01
		SEMADS	01	03
		SEMAM	01	05
		SEMEJ	01	06
		SEMIDGR	01	01
		SEMOPF	01	01
		SEMSU	01	03
		SEMUS	37	57
		SEMUS/GEVS (Emenda)	01	01
		SESP	01	05
		SETUR	01	02
		TOTAL	**49**	**91**
06	**53041**	**FREEZER HORIZONTAL 546 LITROS**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SEMADS	03	03
		SEMAM	01	02
		SEMEJ	01	04
		SEMUS	02	04
		SEMUS/GEVS (Emenda)	01	01
		TOTAL	**08**	**14**
07	**57079**	**FREEZER HORIZONTAL 220 LITROS**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SEMADS	02	04
		SEMAM	01	02
		SEMUS	02	02
		TOTAL	**05**	**08**
08	**52985**	**TANQUINHO DE LAVAR ROUPA 10 KG**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SEMADS	02	08
		SEMAM	01	02
		SEME	01	10
		SEMUS	05	07
		TOTAL	**09**	**27**
09	**52986**	**MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KG**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SEMADS	01	07
		SEMAM	01	02
		SEMEJ	01	06
		SEMUS	31	46

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

		TOTAL	**34**	**61**
10	**52976**	**FOGÃO A GÁS 4 BOCAS**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		GMCPH	01	03
		SAGP	01	06
		SEMADS	01	03
		SEMAM	01	05
		SEMEJ	01	04
		SEMIDGR	01	01
		SEMOPF	01	02
		SEMSU	01	03
		SEMUS	33	49
		SEMUS/GEVS (Emenda)	01	01
		SESP	01	03
		TOTAL	**43**	**80**
11	**52989**	**FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS BAIXA PRESSÃO**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SEME	01	05
		SEMUS	04	08
		SESP	01	02
		TOTAL	**06**	**15**
12	**52992**	**FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS BAIXA PRESSÃO**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SEMADS	02	04
		SEMEJ	01	04
		SEMUS	01	02
		TOTAL	**04**	**10**
13	**52995**	**FOGÃO DE 6 BOCAS DE ALTA PRESSÃO**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SEMUS	01	02
		TOTAL	**01**	**02**
14	**52978**	**FRIGOBAR 120 LITROS**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SAGP	01	03
		SEMAM	01	05
		SEMEJ	01	06
		SEMIDGR	01	02
		SEMUS	16	27
		SEMUS/GEVS (Emenda)	01	01
		SESP	01	08
		SETUR	01	02
		TOTAL	**23**	**54**
15	**52982**	**BEBEDOURO DE COLUNA 25 LITROS**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

		SEMAM	01	05
		SEME	05	25
		SEMEJ	01	10
		SEMUS	03	06
		TOTAL	**10**	**46**
16	**52980**	**BEBEDOURO DE COLUNA 50 LITROS**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SEMAM	01	05
		SEME	01	10
		SEMEJ	01	10
		SEMUS	06	12
		SESP	01	02
		TOTAL	**10**	**39**
17	**52987**	**BEBEDOURO DE COLUNA 100 LITROS**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SEMEJ	01	10
		SEMUS	03	06
		TOTAL	**04**	**16**
18	**52988**	**BEBEDOURO DE MESA GALÃO 20 LITROS**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		GMCPH	01	03
		SAGP	01	05
		SEGOV	01	01
		SEMADS	03	04
		SEMAM	01	05
		SEMEJ	01	10
		SEMOPF	01	01
		SEMUS	02	04
		SESP	01	04
		TOTAL	**12**	**37**
19	**52991**	**BEBEDOURO CONJUGADO**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SEMEJ	01	05
		SEMUS	28	42
		TOTAL	**29**	**47**
20	**52984**	**BEBEDOURO DE PRESSÃO**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SEMAM	01	05
		SEMEJ	01	05
		SEMUS	01	02
		SESP	01	06
		TOTAL	**04**	**18**
21	**53568**	**LIQUIDIFICADOR 900W**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		GAB	01	02

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

		GMCPH	01	03
		SAGP	01	02
		SEMADS	02	02
		SEMEJ	01	06
		SEMOPF	01	02
		SEMSU	01	02
		SEMUS	35	57
		SEMUS/GEVS (Emenda)	01	01
		SESP	02	06
		SETUR	01	02
		TOTAL	**47**	**85**
22	**53786**	**VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE TURBO**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SAGP	01	10
		SEMAM	01	05
		SEME	50	100
		SEMIDGR	01	02
		SEMUS	14	33
		SESP	01	06
		TOTAL	**68**	**156**
23	**53787**	**ASPIRADOR DE PÓ**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SEMADS	01	02
		SEME	01	02
		SEMUS	07	11
		SESP	01	03
		TOTAL	**10**	**18**
24	**56986**	**MULTIPROCESSADOR**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		GAB	01	02
		SEMADS	02	06
		SEME	02	10
		SEMEJ	01	04
		SEMUS	02	04
		TOTAL	**08**	**26**
25	**56987**	**CORTADOR E PICADOR DE LEGUMES OU CABRITA**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SEMADS	04	06
		SEMEJ	01	04
		TOTAL	**05**	**10**
26	**56988**	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SEMADS	04	06
		SEMEJ	01	05
		SEMUS	30	45
		TOTAL	**35**	**56**

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

27	**62981**	**GELADEIRA FROST FREE 431L**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SEMADS	01	06
		TOTAL	**01**	**06**
28	**62982**	**FREEZER VERTICAL 254L**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SEMADS	02	02
		TOTAL	**02**	**02**
29	**62983**	**MIXER DE COZINHA**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		GAB	01	02
		SEMADS	01	07
		TOTAL	**02**	**09**
30	**62970**	**FOGÃO POR INDUÇÃO 1 BOCA PORTÁTIL**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SEMUS	01	02
		TOTAL	**01**	**02**
31	**62980**	**MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 18KG**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SEMADS	01	03
		TOTAL	**01**	**03**
32	**52936**	**SANDUICHEIRA MISTEIRA GRILL ANTIADERENTE**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		GAB	01	02
		SEMOPF	01	02
		SEMUS/GEVS (Emenda)	01	01
		TOTAL	**03**	**05**
33	**60877**	**FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO AIRFRYER**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		GAB	01	02
		TOTAL	**01**	**02**
34	**54526**	**FORNO DE MICRO-ONDAS INDUSTRIAL**		
		UNIDADES REQUISITANTES	**QT. MÍN.**	**QT. MÁX.**
		SEMADS	02	04
		TOTAL	**02**	**04**

5.2. <u>Observações acerca dos quantitativos:</u>

5.2.1. Este Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais ressalta a importância do

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

planejamento nas aquisições e serviços pretendidos pela Administração Pública, a fim de alcançar a eficiência e economicidade vantajosa do SRP.

5.2.2. Nesse sentido, uma das principais situações de aplicação do Sistema de Registro de Preços se dá quando, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado. **Entretanto, tal condição não deve justificar a falta de planejamento quando do levantamento de suas reais necessidades**.

5.2.3. Uma das prerrogativas da Lei 14.133/2021 é o planejamento, mesmo se tratando de ata de registro de preços:

> *Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:*
>
> *(...)*
>
> *III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;*

5.2.4. Cabe citarmos que, desde a antiga lei 8666/93, há acórdãos sobre o tema, como podemos ver no Acórdão do TCU 1054/2014-P (análise técnica), onde também cita-se o Acórdão 331/2009, a saber:

> *15.12. Não é admissível ao gestor público superestimar quantitativos no âmbito do sistema de registro de preços com intuito de obter um ajuste mais vantajoso para Administração, utilizando-se de forma astuciosa da faculdade de realizar contratações parciais ou, ainda, de sequer realizá-las. Tal atitude afronta os princípios da boa–fé e da confiança, uma vez que induz a empresa fornecedora a falsa expectativa de contratação e, ainda, pode frustrar a competitividade do certame, ao inibir a participação de fornecedores capazes de oferecer quantitativos menores do bem a ser adquirido.*
>
> *15.13. Ainda a respeito da superestimativa de quantitativos no âmbito de processos licitatórios, impede transcrever, em razão da sua importância e particular clareza sobre o tema, trecho do voto condutor ao Acórdão 331/2009-TCU-Plenário: Inadmissível que a própria Administração reconheça como legitima a superestimativa de quantitativos de serviços como forma de margem de segurança para eventuais distorções. Assiste total razão a Secob nesse ponto. Em hipótese alguma a insuficiência do projeto básico justifica a adoção de ato incompatível com os princípios da legalidade - por absoluta falta de*

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

> *amparo na Lei de Licitações - e da eficiência, ensejador de expedição de determinação ao Órgão para que proceda a sua anulação, sem prejuízo da aplicação de multa aos Responsáveis que lhe deram causa. (grifos nossos)*

5.2.5. Dessa forma, resta claro que a fixação de quantitativos sem critérios é inaceitável, sendo essencial que **o volume do que se pretente contratar seja o mais próximo da realidade**, inclusive para o alcance de propostas mais vantajosas.

5.2.6. Sendo assim, devem sempre as Unidades Requisitantes se atentarem à razoabilidade em relação ao quantitativo dos pedidos, de forma a **serem requeridas quantidades segundo as estimativas de consumo e utilização, baseados em memórias de cálculo, evitando assim, tanto o excesso como a carência dos itens solicitados**.

5.2.7. Consequências de números distorcidos da realidade na contratação:

5.2.7.1. Atas de registro de preços de valores extremamente vultuosos, que resultam em críticas, e ao mesmo tempo afastam possíveis fornecedores de menor porte financeiro;

5.2.7.2. Ausência de economia de escala em Processos Licitatórios futuros, uma vez que os fornecedores podem passar a acreditar que as quantidades presentes na Ata de Registro de Preços são desconexas com a realidade;

5.2.7.3. Expectativa irreal no licitante quanto à quantidade, levando este, inclusive, a propor preços considerando um quantitativo que não se concretizará, **podendo o município ser passível de processos de indenização por parte dos licitantes em virtude de custos e despesas com um processo licitatório fora de uma realidade de consumo**;

5.2.7.4. Recusa dos fornecedores na renovação de atas, o que pode gerar prejuízos ao município com o desabastecimento de itens, mediante atrasos nos trâmites do novo processo licitatório, por exemplo.

5.2.8. Ressaltamos que o Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais não possui autonomia para alterar nenhum quantitativo solicitado nas contratações, cabendo às Unidades Requisitantes a responsabilidade pela quantidade

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

demandada e as justificativas apresentadas.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. Para a estimativa de preços foram considerados os valores unitários apresentados pelas Unidades Requisitantes, conforme fontes informadas nos DFDs anexados aos autos do Protocolo 6560/2026.

6.2. Os valores abaixo são somente uma estimativa e se baseiam nos DFDs encaminhados pelas Secretarias demandantes.

6.3. Caberá à Coordenação de Compras verificar o valor real de mercado para ser utilizado como base na licitação.

6.4. Os licitantes devem se basear nos valores que constarão em Edital no Modelo da Proposta.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SUCINTA (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I)	UN. DE MED.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	52974	BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA	UN	15	279,00	4.185,00
02	52977	MICRO-ONDAS 32 LITROS	UN	89	559,00	49.751,00
03	52983	PURIFICADOR DE ÁGUA	UN	112	580,00	64.960,00
04	52979	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UN	72	469,00	33.768,00
05	52975	GELADEIRA FROST FREE 352 LITROS	UN	91	2.457,00	223.587,00
06	53041	FREEZER HORIZONTAL 546 LITROS	UN	14	3.099,00	43.386,00
07	57079	FREEZER HORIZONTAL 220 LITROS	UN	08	2.999,00	23.992,00
08	52985	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA 10 KG	UN	27	378,00	10.206,00
09	52986	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KG	UN	61	1.560,00	95.160,00
10	52976	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS	UN	80	625,00	50.000,00
11	52989	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS BAIXA PRESSÃO	UN	15	1.399,00	20.985,00
12	52992	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS BAIXA PRESSÃO	UN	10	1.328,97	13.289,70
13	52995	FOGÃO DE 6 BOCAS DE ALTA PRESSÃO	UN	02	1.190,97	2.381,94
14	52978	FRIGOBAR 120 LITROS	UN	54	1.111,00	59.994,00
15	52982	BEBEDOURO DE COLUNA 25 LITROS	UN	46	1.460,00	67.160,00

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

16	52980	BEBEDOURO DE COLUNA 50 LITROS	UN	39	1.725,00	67.275,00
17	52987	BEBEDOURO DE COLUNA 100 LITROS	UN	16	2.030,00	32.480,00
18	52988	BEBEDOURO DE MESA GALÃO 20 LITROS	UN	37	568,71	21.042,27
19	52991	BEBEDOURO CONJUGADO	UN	47	899,90	42.295,30
20	52984	BEBEDOURO DE PRESSÃO	UN	18	739,90	13.318,20
21	53568	LIQUIDIFICADOR 900W	UN	85	120,00	10.200,00
22	53786	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE TURBO	UN	156	181,03	28.240,68
23	53787	ASPIRADOR DE PÓ	UN	18	250,00	4.500,00
24	56986	MULTIPROCESSADOR	UN	26	563,62	14.654,12
25	56987	CORTADOR E PICADOR DE LEGUMES OU CABRITA	UN	10	129,00	1.290,00
26	56988	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	UN	56	409,00	22.904,00
27	62981	GELADEIRA FROST FREE 431L	UN	06	3.412,64	20.475,84
28	62982	FREEZER VERTICAL 254L	UN	02	2.957,00	5.914,00
29	62983	MIXER DE COZINHA	UN	09	209,00	1.881,00
30	62970	FOGÃO POR INDUÇÃO 1 BOCA PORTÁTIL	UN	02	699,90	1.399,80
31	62980	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 18KG	UN	03	8.999,00	26.997,00
32	52936	SANDUICHEIRA MISTEIRA GRILL ANTIADERENTE	UN	05	155,40	777,00
33	60877	FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO AIRFRYER	UN	02	550,05	1.100,10
34	54526	FORNO DE MICRO-ONDAS INDUSTRIAL	UN	04	5.489,99	21.959,96
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO						**1.101.509,91**

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Inicialmente os materiais estão alocados em itens distintos, já atendendo, portanto, ao princípio do parcelamento do objeto, conforme art. 40, inciso V, da Lei 14.133/2021.

8. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES E PELA DEMANDA

8.1. Conforme assinaturas nos DFDs anexados aos autos.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. Em virtude dos aspectos explicitados nos itens deste documento, este Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais declara a viabilidade da contratação do objeto

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

deste Estudo Técnico Preliminar, desde que haja disponibilidade orçamentária e sejam atendidos os apontamentos deste Núcleo.

Anchieta, 21 de maio de 2026.

Herta Angela Pedroto Rocha
Membro do NPCG
Mat. 1959

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

ANEXO I

(Conforme tópico 4.4 deste ETP)

CÓD.	DESCRIÇÃO COMPLETA	UN. DE MED.
52974	**BATEDEIRA DOMÉSTICA PLANETÁRIA** Turbo Tigela com capacidade aproximadamente de 4 litros Potência mínima 700 w Voltagem:127v 3 batedores de inox Mínimo de 6 velocidades Tampa anti respingo Garantia 12 meses.	UN
52977	**MICRO-ONDAS 32 LITROS** Potência miníma: 900 w Voltagem: 110/127 volts Características adicionais: Com prato giratório, display digital e trava de segurança. Cor: Branca Garantia 12 meses a partir da entrega do produto.	UN
52983	**PURIFICADOR DE ÁGUA** Características gerais: Água na temperatura natural, gelada e misturada; Ecocompressor; Bandeja removível; Refil girou, trocou; Visor do refil; Bica articulável; Altura livre da bica: a partir de 22,5 cm; Instalação: sobre bancada ou fixação na parede; Fluxo contínuo; Refil bacteriostático; Nanotecnologia; Gabinete com proteção UV Pés antiderrapantes; Produto desmontável para higienização; Serpentina externa; Grau de proteção px0; Voltagem (v): 127; Amperagem (a): 1,2 / 0,6; Potência (w): 82; Frequência - Mercado nacional (hz): 60; Consumo de energia (KWH/mês): 9,5; Eficiência energética (KW/L): 0,128; Volume interno do aparelho (L): 1,4; Resfriamento: 10°C / 50°F; Vazão máxima (L/H): 60; Refrigeração: compressor termostato regulável externo; Dimensões aproximadas: (a x l x p) mm: 357 x 270 x 322; Garantia pelo fabricante: 12 meses, a partir da entrega do produto.	UN
52979	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO** Bomba em alumínio Leve e compacta Voltagem 127 V Potência mínima de 1500 W Proteção contra sobrecarga por fusível Cabo de extensão de no mínimo 5 m Pressão aproximada de 1950 Libras Vazão Mínima de 360 l/h Alça ergonômica que facilita o transporte Pistola robusta com trava de segurança Mangueira com trama de nylon e mínimo 3 m de comprimento Porta acessório e cabo elétrico Jato d´água ajustável Certificação INMETRO Garantia 12 meses a partir da entrega do produto.	UN
52975	**GELADEIRA FROST FREE 352 LITROS** Duas portas; Cor branca; Capacidade de refrigeração mínima de 352 litros. Voltagem 110v/220v Eficiência energética a - selo PROCEL, Garantia 12 meses a partir da entrega do produto.	UN

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

53041	**FREEZER HORIZONTAL 546 LITROS.** Com rodinhas que facilitem a movimentação; Puxadores; Dreno de degelo frontal; Dupla função de freezer e conservador; Tampa balanceada; Fechadura com chave; Não contendo CFC; Tensão 127/220V; Garantia 12 meses a partir da entrega do produto.	UN
57079	**FREEZER HORIZONTAL 220 LITROS** Com dimensões aproximadas entre: 83 cm e 87 cm de altura; 92cm e 100 cm de largura; e 64 cm e 68 de profundidade, Quatro pés com no mínimo dois Providos de rodízios; Material de confecção em aço; Acabamento externo revestido de pintura poliéster na cor branca; Porta única com abertura basculante e fechamento automático; Tranca de segurança que permita fechar o freezer, chave para controle de funções e temperatura; Com as funções de refrigeração e congelamento com temperatura que alcance -24°C ou menos; gás refrigerador sem a presença de CFC; Tensão de alimentação: 110v Com plug de tomada dentro das normas brasileiras em vigor. Garantia 12 meses a partir da entrega do produto.	UN
52985	**TANQUINHO DE LAVAR ROUPA 10 KG** 523 níveis de água; Dispenser para sabão e amaciante; Filtro para fiapos; 3 molhos Desligamento automático 110/220 v Garantia mínima de 12 meses.	UN
52986	**MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KG** Dispenser para sabão e amaciante; Mínimo 3 ciclos de lavagem, Molho; Centrifugação; 110/220 v; Cesto em aço inox, branco. Garantia mínima de 12 meses	UN
52976	**FOGÃO A GÁS 4 BOCAS** Tipo doméstico com forno; Estrutura em perfis de aço pintado na cor branca ou similar; Sistema de condutores de gás em circuito impresso ou similar para evitar vazamento; Tampa em vidro temperado; Painel revestido em aço inox; Acendedor automático; Registro com graduações de chamas Forno com isolante térmico; Queimador com distribuidor uniforme de calor; Medidas aproximadas (A x L x P):80 x 50 x 60 cm. Garantia 12 meses a partir da entrega do produto.	UN
52989	**FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS BAIXA PRESSÃO** Com forno e tampa de inox; Alimentação: gás glp. Queimadores: 2 duplos e 2 simples. Dimensões do forno interno aproximado: 48 x 30 x 58 cm Dimensões aproximadas: 73 x 80 x 83 cm. Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido; Mesa de aço-carbono, perfil aproximadamente 50 mm pintada na cor preto fosco (pintura epóxi); Trempe de ferro fundido aproximada 300 x 300 mm, pintada na cor preta; Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio; Volume do forno mínimo 87 litros; Puxador ergonômico na porta do forno; Travamento mecânico na porta do forno; Prateleira removível e regulável no forno; Pés fixo; Garantia 12 meses a partir da entrega do produto.	UN
52992	**FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS BAIXA PRESSÃO** Com forno; Corpo super-reforçado em Aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizado. 6 grelhas redondas em ferro fundido. 6 queimadores. Grelhas em ferro fundido. 3 bocas.	UN

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

	Queimadores duplos frontais. Forno com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor. Isolamento térmico em lã de rocha. Acabamento interno esmaltado. Forno acompanha 2 grelhas com limitador. Medidas aproximadas: 0,78 x 1,20 m x 0,80 m. Medidas internas aproximadas: 0,29 m. x 0,50 m x 0,68 m. O forno que acompanha esse produto tem molas em seu sistema de abertura de portas para evitar a fuga de calor de dentro do forno, possuindo 2 grelhas. Isolamento térmico em lã de rocha, com sistemas de exaustão. Sistema de gás glp de baixa pressão Garantia 12 meses a partir da entrega do produto.	
52995	**FOGÃO DE 6 BOCAS DE ALTA PRESSÃO.** Produzido em aço Cor: cinza ou preto Grelhas em ferro fundido ou Aço carbono com no mínimo 4 pontas Queimadores em ferro fundido Tubo coletor de gás cromado Diâmetro da boca aproximada: 30 x 30 cm; Sistema de regulagem de gás Coletor de resíduos em aço galvanizado ou superior Registros de alta resistência. 6 queimadores simples com variação entre 110 mm a 130 mm. Forno produzido em Aço carbono especial ou galvanizado com capacidade aproximadamente de 85 litros. Porta de vidro temperado ou aço inox; Grade em aço galvanizado ou superior; Garantia 12 meses a partir da entrega do produto.	UN
52978	**FRIGOBAR 120 LITROS** Eficiência energética "A Degelo tipo manual; 127 Volts; Cor branca. Dimensões aproximadas (L x A x P): 48 cm x 86 cm x 52 cm. Garantia 12 meses a partir da entrega do produto.	UN
52982	**BEBEDOURO DE COLUNA 25 LITROS** Voltagem 127v Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório; Aparador de água frontal em chapa de aço inox 430 com dreno; Possuir no mínimo duas torneiras do tipo rosca com água gelada; Corpo e estrutura em aço inox 430; Pés reguláveis; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em PS; Boia controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351 Certificado pelo INMETRO; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Acompanha manual de instalação; Acompanha filtro (externo) de fácil instalação com rosca de ½"; Dimensões aproximadas sem embalagem (L X A X P): 48 x 125 x 32 cm.	UN
52980	**BEBEDOURO DE COLUNA 50 LITROS** Em aço inox Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Ficha técnica: Possuir no mínimo duas torneiras do tipo rosca com água gelada corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; Aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em ps; Boia controladora do nível de água;	UN

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

	Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351 certificado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico r134a; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Motor com características aproximadas: 1/8+ hp 127v (2,5a) (1,10a) 60hz-280w; Tensão/potência: 110v armazena 50 litros de água gelada; Consumo médio: 18,00 kw/h mês; Itens inclusos: acompanha manual de instalação; Filtro externo com rosca de ½"; Medidas aproximadas sem embalagem(A x L x P): 133 x 66 x 60 cm Peso: 30 kg.	
52987	**BEBEDOURO DE COLUNA 100 LITROS** Em aço inox. Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Ficha técnica: Possuir no mínimo duas torneiras do tipo rosca com água gelada; Corpo, estrutura e aparador de água em aço inox 430 e pés reguláveis; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno atóxico; Isolamento térmico em PS; Boia controladora do nível de água; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351, Certificado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico r134a; Refrigeração por compressor que Garante maior eficiência; Motor com características aproximadas: 1/6+ hp 127v (2,5a) (1,10a) 60hz-280w; Tensão/potência: 110v Consumo médio: 12,06 kw/h mês; Itens inclusos: Acompanha manual de instalação; Filtro externo com rosca de ½"; Medidas do produto: Dimensões aproximadas: 135 x 70 x 72 cm Peso: 40 kg.	UN
52988	**BEBEDOURO DE MESA GALÃO 20 LITROS** Água gelada e natural; Regulagem de temperatura da água; Gabinete confeccionado em plástico de alta resistência e proteção contra raios ultravioletas; Depósito de água em plástico atóxico com serpentina externa em cobre e isenta de chumbo, envoltos por material de isolação térmica, com termostato regulável; Bebedouro certificado pelo INMETRO. Compressor silencioso de alto desempenho que utiliza o gás R134A; Potência mínima de 90 watts; Garantia do fornecedor: mínimo de 1 ano, a partir da entrega do produto.	UN
52991	**BEBEDOURO CONJUGADO.** 02 conjuntos de torneira crianças e cadeirantes; Capacidade de refrigerar no mínimo de 3,5 L/H; Certificação INMETRO; Gabinete em chapa de aço inox; Torneiras em latão cromado; Filtro de água em plástico de alta resistência e eficiência na retenção de partículas de impurezas; Funil separador; Serpentina de resfriamento externa à cuba; Entrada e saída de água na parte de trás do bebedouro; Temperatura regulável através de termostato; 127 volts; Dimensões médias: 95 x 74 cm Profundidade médio. Garantia de no mínimo 12 meses (Assistência técnica gratuita, prestada pelo fabricante dentro do prazo da garantia);	UN

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

52984	**BEBEDOURO DE PRESSÃO** Tipo coluna 110v Compressor inox 2 torneiras de pressão em latão cromado; Atendimento mínimo de 20 pessoas; Ajuste de temperatura: automática; indicado para: ambientes externos ou internos; Quantidade de torneiras: 1 de jato para a boca e 1 para copo ou squeeze; Certificação: INMETRO; Cor: inox; Largura aproximada: entre 320 mm a 340 mm; Altura aproximada: entre 1080 mm a 1130 mm; Profundidade aproximada: entre 320 mm a 365 mm; Peso líquido aproximado: entre 13 kg à 15 kg. Garantia de 12 meses, a partir da entrega do produto.	UN
53568	**LIQUIDIFICADOR 900W** . 5 velocidades; . Copo com capacidade aproximada 02 litros; . Tensão/Voltagem 110 V . Garantia de 12 meses, a partir da entrega do produto.	UN
53786	**VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE TURBO** . Com 6 pás . Bivolt . Potência mínima de 130w . Com protetor térmico . Grade de aço removível Aproximadamente 50 cm diâmetro . Velocidade regulável com no mínimo 3 velocidades . Cor preto . Garantia de 12 meses, a partir da entrega do produto.	UN
53787	**ASPIRADOR DE PÓ** . Potência Mínima de 1.200w . Coletor de aproximadamente 10L . Em material plástico; . Tensão elétrica: 110 V . Cabo elétrico de no mínimo 2,00 metros; . Tubos prolongadores; . Controle de sucção; . Saco para pó removível e lavável; . Rodas para facilitar o transporte durante sua utilização. . Garantia de 12 meses, a partir da entrega do produto.	UN
56986	**MULTIPROCESSADOR:** Copo com capacidade mínima de 2L, voltagem 110v , potência mínima de 1.000W, deve conter acessórios: 1 batedor, 1 lâmina picadora, 1 fatiador, 1 ralador, 1 empurrador, 1 copo de liquidificador.	UN
56987	**CORTADOR E PICADOR DE LEGUMES OU CABRITA:** Corpo, cabo e basculante em alumínio fundido, facas em aço inox. com dimensão mínima de 12cm x 28cm x 40cm.	UN
56988	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL:** Copo com capacidade de 2L de aço inoxidável, voltagem de 127V, potência mínima de 800w, com rotação de 1.800 rpm.	UN
62981	**GELADEIRA FROST FREE 431L** Duas portas Cor branca Capacidade de refrigeração mínima de 431 litros. Voltagem 110v/220v; Eficiência energética a - selo PROCEL Garantia 12 meses a partir da entrega do produto.	UN
62982	**FREEZER VERTICAL 254L** Cor Branca Com cestos Organizadores. Temperatura Ajustável. Com 3 níveis de temperatura (máximo, mínimo e médio). Com as funções de refrigeração e congelamento com temperatura que alcance -24°C ou menos 110v Com plug de tomada dentro das normas brasileiras em vigor. Garantia 12	UN

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

	meses a partir da entrega do produto. Quatro pés com no mínimo dois Providos de rodízios; Material de confecção em aço; Acabamento externo revestido de pintura poliéster Porta única com abertura basculante e fechamento automático.	
62983	**MIXER DE COZINHA** Mínimo de 500 W de potência com 3 funções em um único produto. Corpo desmontável, haste em inox, com batedor de clara em neve. 2 velocidades + turbo, faca com 3 a 4 lâminas em inox. Deve possuir : 1 copo com tampa; 1 processador; 1 batedor de claras; Voltagem 110 V.	UN
62970	**FOGÃO POR INDUÇÃO 1 BOCA PORTÁTIL** Fogão elétrico por indução, com 01 (uma) boca, portátil, com superfície em vidro cerâmico resistente ao calor, de fácil limpeza. Deve possuir controle de temperatura ajustável, painel digital ou botão de controle, sistema de segurança com desligamento automático e proteção contra superaquecimento. Alimentação elétrica compatível com a rede padrão (127V, potência mínima de 1.000W, com funcionamento por indução eletromagnética, sem utilização de chama. Equipamento compacto, adequado para uso em ambientes internos, garantindo segurança e eficiência no preparo de alimentos.	UN
62980	**MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 18KG** Alta capacidade (18kg de lavagem e 10kg de secagem), 110v, com sistema de lavagem a seco, motor digital inverter. Garantia mínima de 12 meses. Cor Preta Inox. Material do tambor do aparelho de lavagem de roupa: aço inoxidável	UN
52936	**SANDUICHEIRA MISTEIRA GRILL ANTIADERENTE** 750w, com luz indicadora, em inox. chapas que possuem camada antiaderente, facilitando na hora de retirar os alimentos e da limpeza. Especificações Técnicas: Voltagem: 110V Potência: 750W Frequência: 60 Hz Acabamento em plástico resistente Dimensões Aproximadas: 20 x 10 x 8 centímetros.	UN
60877	**FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO AIRFRYER** Capacidade: 12L; Cor: preta; Painel digital, com sinal sonoro, com desligamento automático, com controle de temperatura, com assadeira, com cesto antiaderente com capacidade de 3,5L, com bandeja coletora de gordura e migalhas; Garantia: 6 meses.	UN
54526	**FORNO DE MICRO-ONDAS INDUSTRIAL** Capacidade mínima de 34 litros; Potência mínima de 1000 W; Tensão: bivolt e/ou 220 Volts; Potência mínima de 1,6 KW; Tomada:16 A (2P + T). Cor: inox Com prato giratório, com display digital, com luz interior, para bancada Garantia de 12 meses Disjuntor: mínimo de 20 A; Luz da cavidade do forno para monitorar o status de cozimento sem abrir a porta; Maçaneta da porta robusta, sem partes móveis; Display digital de funções; Alerta sonoro de fim de ciclo; Cabo: mínimo de 3 x 1,5mm; Tomada: 16 A (2P+T	UN

Protocolo: 6560/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: b035cdb8be34219aebef9ce1e9630354

Documento assinado por:

Herta Angela Pedroto Rocha



CPF: ***.268.807-**

Email Verificado:
herta.rocha@anchieta.es.gov.br

IP: 191.241.72.190 Data: 21/05/2026 17:17:56

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 21/05/2026 17:17:59